



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
Registro Por Outro Órgão nº 007/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025
ADITIVO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, SOB CNPJ 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **B C ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº 40.225.432/0001-15 com sede na AV Jacui, centro, CEP 99.450-000, Selbach/RS, representada neste ato por seu representante legal **Sr. Gustavo Rodrigo Passinato Coelho**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 037.789.940-26 e RG nº 1100872363, denominada **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO**, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contrato, em tudo o que não o contrariar este termo aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 058/2025 – na Modalidade Registro Por Outro Órgão nº 007/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO QUANTITATIVO DE HORAS:

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por aumento quantitativo de serviço de horas, objeto do termo de adesão nº 04/2025, ficando o valor da inclusão das 2h de prestação de serviços em R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), conforme relação do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1 O presente aditivo de contrato tem por objeto contratação de horas de serviço de empresa especializada em levantamento topográfico para suprir necessidades do município de **Alto Alegre/RS** conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade (horas)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Engenharia (Mecânica, Eletrônica, Civil, Elétrica, Cartográfica, Produção, Mobilidade, Segurança no	2 horas	R\$ 106,00	R\$ 212,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	Trabalho, Florestal, Ambiental, de Trânsito, de Minas e Ambiental e Sanitária).			
--	---	--	--	--

Parágrafo Primeiro: O referido reajuste justifica-se devido o acréscimo de um trecho no levantamento topográfico realizado, conforme solicitado no Protocolo nº 1011/2025.

Parágrafo Segundo: O valor total do Contrato referente a prestação de serviços de horas, após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 3.922,00(três mil, novecentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 04 de agosto de 2025.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GUSTAVO RODRIGO PASSINATO COELHO
B C ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

JOCILMAR BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS
GESTOR DO CONTRATO

JAIME CEZAR DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES URBANAS
FISCAL DO CONTRATO – PORTARIA Nº12.090/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: